



PORTARIA N° 508/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria número 439 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 **FELIPE PININGA PESSOA DE ASEVEDO**. A partir de 10 de novembro de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2025.


MARIVALDO PENA
– PREFEITO –
Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422